

O setor técnico juntou os extratos bancários, certificando a ausência de movimentação financeira, bem como o não recebimento de recursos públicos ou doações pela agremiação partidária e apresentou manifestação pela aprovação das contas.

Em pronunciamento, o Ministério Público Eleitoral opinou pelo julgamento com aprovação das contas apresentadas.

Foi aberta vista aos interessados para se manifestarem sobre as informações e os documentos apresentados no processo, em face do prescrito no art. 44, inciso VII, da Resolução TSE 23.604/2019, tendo transcorrido o prazo legal sem que houvesse manifestação por qualquer interessado.

É o relatório. Decido.

Do detido exame dos autos, constata-se que o partido político cumpriu as disposições exigidas pela Resolução nº 23.604/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, declarando a ausência de movimentação financeira no exercício 2023, possibilitando o exercício da fiscalização pela Justiça Eleitoral.

No caso em análise, confirmou-se a inexistência de arrecadação de recursos ou gastos financeiros do órgão partidário, por meio da juntada dos extratos bancários. Desta forma, além da inexistência de impugnação, o órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral apresentaram manifestações pela aprovação das contas, evidenciando-se a regularidade da declaração e, consequentemente, das contas partidárias.

Diante do exposto, em consonância com o opinativo Ministerial, com fulcro no artigo 44, inciso VIII, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.604/2019, considero, para todos os efeitos, PRESTADAS E APROVADAS as contas referentes ao exercício de 2023 do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - DIRETORIO DE JUTI - MS.

Publique-se. Intime-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, registre-se no SICO, em seguida, arquivem-se os autos.

Caarapó-MS, na data da assinatura eletrônica.

Dra. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza da 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

EDITAL Nº 54 - TRE/ZE028

A Exma. Sra. Dra. CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90557 - CAARAPÓ

Local de Votação: 1147 - CMEI DONA CHINA

Seção: 89	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX6431XXXX	LETICIA BARATELLI ALMEIDA	XXXX6011XXXX	ANA PAULA DA SILVA BARROS COSTA
2º MESÁRIO - MRV	XXXX9687XXXX	INGRID RAYNI MARCARI SANTOS	XXXX7945XXXX	JORGE FERNANDO DE ARAÚJO PIETO

Local de Votação: 1074 - EEPG ARCÊNIO ROJAS

Seção: 39	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX3082XXXX	LUCIANA MARIA LEITE MIRANDA	AXXX6329XXXX	DANIELA CRISTINA ALVES PEREIRA

Local de Votação: 1090 - EEPG FREI JOÃO DAMASCENO

Seção: 50	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX2128XXXX	GABRIEL DE SOUZA LOURENÇO	XXXX4939XXXX	ADRIANA GOTARDI

Local de Votação: 1104 - EEPG PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

Seção: 55	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX8048XXXX	MARCOS AURÉLIO DA SILVA SANTANA	XXXX7577XXXX	LINDOMAR RECO

Local de Votação: 1066 - EEPG TENENTE AVIADOR ANTÔNIO JOÃO

Seção: 29	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX7714XXXX	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES	XXXX0402XXXX	MARIA TEREZA FELIX BISPO

Local de Votação: 1023 - EEPG PROF. CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO

Seção: 9	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX2346XXXX	ÁLVARO CESAR RAMOS DE SOUZA	XXXX5075XXXX	MARINALVA VILHALVA

Local de Votação: 1120 - EMPG NHANDEJARA

Seção: 79	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX0402XXXX	MARIA TEREZA FELIX BISPO	XXXX7714XXXX	DIEGO HENRIQUE RODRIGUES

Município: 91820 - JUTI

Local de Votação: 1082 - EEPG 31 DE MARÇO

Seção: 41	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX5789XXXX	NAYARA PAVÃO DA SILVA FERREIRA	XXXX9066XXXX	WESLEY MARCOS LIBERT DE SOUZA

Local de Votação: 1082 - EEPG 31 DE MARÇO

Seção: 41	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX9066XXXX	WESLEY MARCOS LIBERT DE SOUZA	XXXX9408XXXX	LAURA LOPES RODRIGUES
------------------------	--------------	----------------------------------	--------------	-----------------------------

Local de Votação: 1015 - EM DORACI DE FREITAS FERNANDES

Seção: 41	Substituído(a)		Substituto(a)	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	XXXX1543XXXX	SUELI REGINA LOPES	XXXX6457XXXX	ANA CLAUDIA ALVES AQUINO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 28ª Zona. Eu CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA Juiz(a) da 28ª Zona Eleitoral/MS.

Caarapó-MS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600053-63.2024.6.12.0028

PROCESSO : 0600053-63.2024.6.12.0028 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CAARAPÓ - MS)

RELATOR : 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO CIDADANIA/MS

ADVOGADO : ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA (17300/MS)

ADVOGADO : ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO (16346/MS)

ADVOGADO : ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES (24918/MS)

ADVOGADO : JOAO ARNAR RIBEIRO (3321/MS)

ADVOGADO : LEONARDO ALCANTARA RIBEIRO (306052/SP)

ADVOGADO : NELI BERNARDO DE SOUZA (11320/MS)

ADVOGADO : RICARDO VIEIRA DE CASTRO (18954/MS)

REQUERENTE : EDIO DE SOUZA VIEGAS

REQUERENTE : MARCELO FRANCISCO ASSIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n.º 0600053-63.2024.6.12.0028

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO CIDADANIA/MS, EDIO DE SOUZA VIEGAS, MARCELO FRANCISCO ASSIS

Advogados do(a) REQUERENTE: ANDRE LUIZ GOMES ANTONIO - MS16346, JOAO ARNAR RIBEIRO - MS3321, LEONARDO ALCANTARA RIBEIRO - SP306052, NELI BERNARDO DE SOUZA - MS11320, ANTONY DOUGLAS DA SILVA MARTINES - MS24918, ANDERSON ASSIS COELHO DE SOUZA - MS17300, RICARDO VIEIRA DE CASTRO - MS18954

SENTENÇA

Trata-se de processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2018, apresentada pelo órgão partidário PARTIDO CIDADANIA - DE CAARAPÓ-MS, mediante Declaração de Ausência de Movimentação Financeira.